



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1097, DE 23 DE MAIO DE 1997

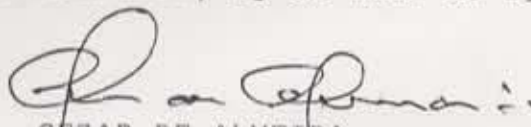
"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO  
PARQUE RIBEIRA, PAPUCAIA - 2º DIS -  
TRITO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua KOTARO YKEMOTO, a atual Rua "L",  
que tem início na Av Doutel de Andrade e término na  
Rua Genézio da Rocha Pinto, Loteamento Parque Ribeira,  
Papucaia - 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,  
revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 1997

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal